



BRAZILIAN ZOUK DANCE COUNCIL

CONSELHO DE DANÇA ZOUK BRASILEIRO

REQUERIMENTO PARA O REGISTRO DE EVENTO

Encontre tudo que você precisa saber para registrar o seu evento. Envie suas perguntas para o Conselho Brasileiro de Zouk no info@brazilianzoukcouncil.com.

CONSELHO BRASILEIRO DE ZOUK

ÍNDICE

ENTIDADE PROMOTORA.....	2
COMPETIDORES.....	4
RESULTADO DAS COMPETIÇÕES.....	4
ESTRUTURA DO EVENTO	4
ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO	6
RECOMENDAÇÕES	8
1) DIVISÕES:	8
2) IDADE:	8
3) DAMAS/CAVALHEIROS:	8
4) PARCEIRO:.....	8
5) DIVISÕES COMBINADAS:	8
6) NUMERO DE JUÍZES:.....	8
7) JULGANDO CONFLITOS:	9
8) PUBLICAÇÕES:.....	9
CONCLUSÃO	9

ENTIDADE PROMOTORA

Eventos registrados são organizados e hospedados por Membros Profissionais do BZDC que submeteram a inscrição para registro do evento e tiveram o mesmo aprovado como “evento registrado” pelo quadro de diretores da BZDC.

1. Membros existentes:

- a) É necessário ter feito o pagamento anual referente à 1 de Julho de 2014 - 30 de Junho de 2015, ter submetido a adesão de membro e informado sobre o evento dentro do período de inscrição até a data de carência.

2. Novos membros (ou membros existentes, previamente sem o evento registrado, buscando adicionar um evento):

- a) É necessário submeter à aplicação de membro com o mínimo de 6 meses antecedentes ao evento proposto. A aplicação submetida deve propor uma data e uma localização, bem como informações gerais, por exemplo, algumas divisões da competição e estrutura, formato, trabalhadores, etc., que o evento poderá ter.
- b) Exige-se, ainda, que o evento estabelecido tenha passado por edições anteriores (no mínimo no ano anterior), sendo que, de preferência, o(s) evento(s) tenha ocorrido de acordo com os requerimentos e recomendações aqui elencados. Novos eventos devem filiar-se como **associado profissional**, com o primeiro ano do evento listado em nosso calendário de **outro evento**; podendo aplicar para a categoria de evento registrado após completar, com sucesso, o primeiro ano.
- c) É preciso, ainda, notificar (com cópia para o BZDC) qualquer mudança da data ou local do Evento Registrado, quando ocorrer entre 4 (quatro) semanas, ou menos, da data proposta para o evento. Essa notificação deverá ser feita em um raio de, no mínimo, 700 km da localização do evento, para que não prejudique eventos já programados.

3. Membros existentes que desejem fazer mudanças no horário ou na localização (cidade) de evento registrado existente estão sujeitos à aprovação pela banca de diretores do BZDC, e devem:

- a) Notificar a Banca de Diretores do BZDC da mudança proposta para o horário e/ou localização em até seis (6) meses antes do evento.
- b) Notificar (com cópia para o BZDC) quaisquer eventos registrados existentes que ocorrerão entre 4 (quatro) semanas, ou menos, da data proposta para o evento. Essa notificação deverá ser feita em um raio de, no mínimo, 700 km da localização do evento, para que não prejudique eventos já programados.

4. Todos os membros declaram:

- a) Concordar com todos os requerimentos aqui disposto e com sua integral obediência.
- b) Ciência de que os membros podem ter 1 (um) registro por ano. Qualquer Evento adicional não registrado (dois dias de duração no mínimo) patrocinado por associados profissionais devem estar listados no calendário dos outros eventos do BZDC. Associados profissionais que queiram adquirir um evento adicional devem se submeter para aprovação da banca executiva da BZDC; o mesmo é válido para a transferência, venda ou extinção de um evento registrado existente.
- c) Pagamento anual como estabelecido pelo BZDC. Ou seja: pagamento de: \$300 (duzentos e cinquenta reais) por ano (01/01 à 02/01 do ano seguinte), o que garante o direito de hospedar e organizar 1 (um) evento registrado.
- d) Serem responsáveis pela condução do próprio evento, competição e/ou negócio de maneira ética; proporcionando competições justas, imparciais e não adulteradas, julgando e pontuando, e cumprindo as obrigações financeiras e políticas aqui estabelecidas.
- e) Ciência de que qualquer adesão (novas aplicações, mudanças no evento, renovações, nova entidade dona do evento, restabelecimentos) deve ser aceita no quadro de diretores do BZDC, e que o BZDC se reserva o direito de não aceitar toda e qualquer nova adesão ou evento adicional.

COMPETIDORES

Eventos registrados estão sujeitos ao pagamento de uma sobretaxa ao Sistema de Pontuações DancePlace BZDC. Esta corresponde a uma porcentagem de \$1 (1 dólar americano) por competidor, para todos os competidores pagos que participem das competições de Jack & Jill, monitoradas pelo registro de competidores do BZDC (veja o anexo do manual de registro de pontos para divisões atuais monitoradas e estrutura dos pontos). A sobretaxa poderá ser incluída na taxa de matrícula já estabelecida ou adicionada a mesma (a critério do organizador). O pagamento da sobretaxa deve ser encaminhado ao BZDC em até 14 (quatorze) dias após o encerramento do evento. A não comunicação dos resultados, ou remissão das sobretaxas no tempo estabelecido, resultará na perda do registro de evento do BZDC.

RESULTADO DAS COMPETIÇÕES

Eventos registrados devem reportar os resultados das competições Jack & Jill, monitoradas pelo registro de competidores do BZDC, para o BZDC (utilizando o formato fornecido pelo mesmo) e incluir o número de identificação de competidor para a entidade. Para estar em conformidade, e por respeito aos seus competidores, os resultados devem ser encaminhados ao BZDC em até 14 (quatorze) dias após o encerramento do evento, de forma que seja possível a atualização precisa para os eventos seguintes. Ressalte-se que os resultados só serão lançados após o recebimento do comprovante de pagamento da sobretaxa de competidor.

Somente competidores do sexo masculino receberão os pontos por condução (Cavalheiro) e somente competidores do sexo feminino receberão os pontos por acompanhante (Dama).

ESTRUTURA DO EVENTO

Eventos Registrados devem estar de acordo com os seguintes requerimentos para a estrutura/ organização do evento, exceto nos casos em que o mesmo tenha tido aprovação do quadro de diretores do BZDC:

1. Ter um mínimo de 3 (três) dias de duração.
2. Ser abertos para qualquer dançarino (nacional ou internacional).
3. Ser realizados em hotel com salão apropriado para dança e quartos disponíveis para os

participantes.

4. Oferecer um mínimo de 1 (uma) etapas Jack & Jill; com no mínimo quarenta (40) competidores por etapa de Jack & Jill.
 - a) Se o evento tiver menos que 40 (quarenta) competidores, os resultados daquele ano serão computados e, igualmente, publicados. No entanto, o evento perderá o registro das competições para o próximo ano.
 - b) O coordenador do evento poderá enviar uma “petição” para o quadro de diretores do BZDC para manter a atual situação de seu registro, sendo que terá o período de 1 (um) ano para elevar o número de competidores ao mínimo estabelecido.
 - c) Se, após um ano, o evento ainda contiver menos do que o número requerido de competidores, ele não será renovado como um evento registrado (mas poderá continuar como outro evento). Durante este período de um ano os resultados serão computados e igualmente publicados. Associados profissionais podem se reinscrever, futuramente, para aprovação no registro de eventos se o evento alcançar o número mínimo de 40 (quarenta) competidores; sendo que o evento estará sujeito a um novo processo de aprovação.
5. Eventos Registrados devem ocorrer todos os anos, mantendo a duração e localização (cidade) iguais. Mudanças na duração e/ou localização devem ser aprovadas pelo quadro de diretores do BZDC.
 - a) Mudanças da data que não ultrapassem 7 (sete) dias da data tradicional do evento serão aceitas sem necessidade de aprovação do quadro de diretores do BZDC. Eventos que estão restritos a uma data específica ou fim de semana podem livremente variar entre o fim de semana anterior ou posterior à data específica, dependendo em qual dia da semana será aquela data especificada do ano em questão.
 - b) A mudança de uma cidade para outra na mesma região metropolitana não será considerada mudança de localização.
6. Eventos registrados podem ocorrer anualmente, mesmo que exista uma vacância no ano seguinte, sem que isso implique a perda da situação no registro de eventos. Ou seja, não

perderá a publicidade de sua duração e localização na lista de eventos (evitando quaisquer prejuízos ao mesmo) e não estará sujeito a reaplicação para nova aprovação pelo quadro de diretores do BZDC. O intervalo de um ano é permitido de acordo com o seguinte:

- a) Notificando ao BZDC sobre o cancelamento do evento no ano em questão, ou, através requerendo uma “pausa” para o ano seguinte.
- b) Mantendo o pagamento da adesão em dia (sem pedido de reembolso do pagamento atual caso o evento tenha sido cancelado no ano em questão e renovando, ou pagando, a taxa para o ano de intervalo). O evento continuará a ser listado como evento registrado com a informação de cancelamento para o referido ano, ou com o informe de que o evento acontecerá no ano subsequente, de acordo com o caso concreto.
- c) Se o evento não ocorrer no ano seguinte ao ano de intervalo (ou seja, se não ocorrer por dois anos consecutivos) e então ser restabelecido, o evento estará sujeito a um novo processo de aprovação.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

O BZDC continua a reconhecer os direitos dos organizadores de um evento para a condução do mesmo, no que se refere a competições oferecidas, regras, estrutura, música, trabalhadores, horários, etc. Entretanto, eventos pertencentes ao BZDC (e para ser registrado no registro de competidores do BZDC) devem atender aos seguintes requerimentos estruturais para as competições de Jack & Jill (exceto quando divergências forem aprovadas pelo quadro de diretores do BZDC):

1. Funções de juiz cabeça, demais juízes e pontuador devem ser sugeridos pelos diretores do BZDC.
2. O registro de competidores do BZDC deve ser utilizado para determinar o nível apropriado de cada competidor. Exceções ao registro devem ser aprovadas através do encaminhamento de uma petição.
3. Competições não devem ser alteradas através da mudança de competidores de um nível para outro, adicionando competidores do público (ex.: não pré-inscrito), etc.

4. A integridade de qualquer função casual e/ou imparcial deve ser mantida. Rotações (normalmente em preliminares) devem ser determinadas pela jogada de dados ou uso de cartas. A determinação de quais dançarinos dançam mais que uma vez (em uma preliminar ímpar) deve ser imparcial. A formação de casais nas finais e a determinação da ordem na qual os dançarinos vão se apresentar deve ser definida utilizando uma função no computador ou dados.
5. Todos os resultados dos competidores devem ser feitos por juízes, resultando em decisões imparciais, e as pontuações devem ser apropriadamente compiladas, tabuladas e revisadas.
6. Os resultados para as finais devem ser tabulados utilizando o sistema relativo de pontuação. Os resultados preliminares devem utilizar o sistema “call-back” para determinar finalistas. Todas as pontuações devem ser computadas e tabuladas por pessoas treinadas e reconhecido pelo sistema “call-back and relative placement”.
7. A existência de grupos julgando decisões (sendo no palco ou no camarote), de eliminações durante a competição (seja por um juiz individual ou um conselho) e decisões premiarias instantâneas (no palco, por exemplo) não serão aceitas.
8. É exigido um corpo mínimo de 5 (cinco) juízes para as competições finais (não poderá ser utilizado um número par de juízes). Em competições preliminares é exigido um corpo mínimo de 6 (seis) juízes, sendo que, necessariamente, serão metade de cada sexo.

RECOMENDAÇÕES

O BZDC reconhece os direitos dos organizadores de eventos de conduzir o evento como eles desejarem, em termos de competições, regras, estrutura, música, trabalhadores, horários, etc. Para promotores de eventos que desejarem conselho do BZDC e querem estar mais de acordo com o padrão nacional, o BZDC oferece as seguintes recomendações para competidores, regras, divisões, julgamento, etc.

1) DIVISÕES:

Cada competidor pode ter permissão para entrar somente em uma das divisões do Jack & Jill registradas no Registro de competição do BZDC como dama e em outra como cavalheiro.

2) IDADE:

Todos os competidores devem ser adultos (competidores devem ter completado 18 anos no dia ou numa data próxima do evento). Divisões Juniors (menos de 18 anos de idade) são encorajadas pelo BZDC.

3) DAMAS/CAVALHEIROS:

Os cavalheiros devem ser do sexo masculino ou feminino e as damas do sexo feminino ou masculino.

4) PARCEIRO:

Se um evento tem uma variedade de parcerias dentro das competições, os competidores devem ter um parceiro diferente para cada divisão. Se uma parceria consiste de competidores de diferentes níveis, o casal deve competir no nível mais alto.

5) DIVISÕES COMBINADAS:

Combinar níveis de competições de dança deve ser evitado, se possível; mas as limitações que podem ser impostas devido a falta de participantes, tempo/horário, taxa dos juízes, custo dos premios, etc. são reconhecidos.

6) NUMERO DE JUÍZES:

Sete (7) juízes ou mais devem ser utilizados para todas as finais das competições (pontuação relativa), e seis (6) de dez (10) juízes (3-5 juízes julgando cada sexo) devem ser utilizados para todas as competições preliminares (pontuação revogada) se isso for possível; mas as limitações que possam ser impostas devido a quantidade de trabalhadores, horários e pagamento dos juízes, são reconhecidas.

7) JULGANDO CONFLITOS:

Qualquer potenciais conflitos (reais ou percebidos), seja por favoritismo ou predisposição, positivo ou negativo entre quaisquer juizes ou competidores devem ser identificados. Atribuições devem ser julgadas no local do conflito. Conflitos direto incluindo parentes próximos/esposa/parceiros, e negócios (competições /treinadores/professores).

8) PUBLICAÇÕES:

Publicações dos resultados devem ser abertas aos competidores, e devem ser publicadas e monitoradas em um pre-determinado, limitado período de tempo. Publicações devem referenciar os juizes por designação, com uma listagem separada dos nomes dos juizes com aquelas designações. A publicação de revogação deve incluir somente aqueles competidores com pelo menos um (1) revogação ou substituição. A publicação das finais devem incluir somente os top 10-12 lugares.

CONCLUSÃO

Qualquer Membro Profissional do BZDC/Evento Registrado que não cumpra com os REQUERIMENTOS acima será considerado “em falta” com sua filiação e o resultado do evento não será registrado no Registro de Competidores do BZDC, sendo que a filiação não será renovada. Membros em falta podem reaplicar para filiação no BZDC como novo membro, sujeito a nova aprovação pelo Quadro de Diretores do BZDC.